20 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, a qual será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

a) OF = (70 % AC) +(30 %EPS) *b*) OF = (70 % PC) +(30 %EPS)

Sendo que:

OF = Ordenação final; AC- Avaliação Curricular; PC — Prova de Conhecimentos; EPS — Entrevista profissional de Seleção

- 21 As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são definidos em momento anterior à publicitação do procedimento e facultadas aos candidatos
- sempre que solicitadas. 22 — Em situação de igualdade de valoração entre candidatos, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04.
 - 23 Exclusão e notificação dos candidatos:
- a) Os candidatos excluídos serão notificados por ofício registado, conforme previsto na alínea b), do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- b) Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.°, pela forma prevista no n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04.
- 24 A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações municipais e disponibilizada no site do Município de Moura.
- 25 A lista unitária da ordenação final dos candidatos aprovados, bem como às exclusões ocorridas na sequência de cada um dos métodos de seleção é aplicável a audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações municipais, disponibilizada no site do Município de Moura e publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.
- 26 Posição remuneratória: 1.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Operacional, correspondente ao nível 1 da tabela remuneratória única, atualmente fixada em 485.00 € (quatrocentos e oitenta e cinco euros).
- 27 Composição e Identificação do júri:

O Júri do procedimento concursal é simultaneamente o júri da avaliação do período experimental e é composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Hélder Manuel Martins Dias, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Conservação;

Vogais efetivos: Francisco José Martins Gomes e Manuel de Jesus Bergano Novalio, Técnico Superior e Encarregado Operacional,

Vogais suplentes: Mário Fernando Paulos Cadeirinhas e Mário António Lopes Valério, Encarregado Geral Operacional e Encarregado Operacional, respetivamente.

- 28 Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, adaptada à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 29/2009, de 03/09; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07, Lei n.º 59/2008, de 11/9; Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 30/02; Lei n.º 3-B/2010, de 28/04; Lei n.º 12-A/2010, de 30/06, Lei n.º 55-A/2010 de 31/12, Lei n.º 66-/2012, de 31/12 e Lei n.º 83-C/2013 de 31/12.
- 29 O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Câmara Municipal e por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.
- 30 Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e que conforme informação prestada pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) no respetivo site, se encontra dispensada

a consulta à ECCRC (Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento) porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

7 de março de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Santiago Augusto Ferreira Macias*.

307686045

MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Aviso n.º 4169/2014

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho, datado de 05/03/2014, foi concedida ao trabalhador, Luís Manuel Pereira José, licença sem remuneração, por um período de 6 meses, com efeitos a partir de 10 de março de 2014.

7 de março de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, Arquiteto Augusto Pólvora.

307671984

MUNICÍPIO DE SOUSEL

Aviso n.º 4170/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo indetermina-do — Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para ocupação de 1 lugar de Assistente Operacional, inserido na Divisão de Educação, Ação Social, Saúde e Habitação, sob proposta da Câmara Municipal, efetuada nos termos do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE — Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2013), e autorização da Assembleia Municipal, de 21 de fevereiro de 2013, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de março de 2014.

Candidatos Aprovados

1.º Hugo Filipe Rebelo Peças — 16,2 valores 2.º Ana Luísa Andrade Fonseca — 15,6 valores* Sónia de Jesus Marques Rosa — 15,6 valores* 4.º Cármen Lúcia Mouquinho Andrade — 15,2 valores* Sofia de Jesus Bolinhas Romão — 15,2 valores* Daniela Sofia Mileu Chavigas — 15,2 valores* 7.º Margarida Maria Saruga Pinheiro — 15,0 valores 8.º Susana Isabel Laranjo Parreiras — 14,8 valores 9.º Carina Isabel Carapeta Chavigas — 14,6 valores 10.º Margarida Rosa de Sousa Jaques — 14,0 valores 11.º David Manuel Lopes Eliseu — 13,8 valores* Cassilda Fernanda L. Pereira — 13,8 valores* 13.º Fernanda Lúcia Lageira Pinto — 13,6 valores* Neuza Raquel da Silva Teles — 13,6 valores* 15.º Susana Cristina Raposo Pavia — 13,2 valores 16.º César Hugo Fonseca Rosado — 13,0 valores* Alice de Fátima N. G. Monteiro Véstia — 13,0 valores* 18.º Maria Joana A. O. Casqueiro — 11,6 valores

(*) — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da portaria n.º 83- A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação e conforme consta no ponto 25 do aviso de abertura, publicado no *Diário da República*, 2.º Série — N.º 54 — 18 de março de 2013.

18 de março de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Armando Varela.

307698536

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 4171/2014

Vítor Manuel Castro Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público, a alteração às condições de concessão de incentivos ao acolhimento empresarial e turístico para o concelho de Viana do Castelo, aprovada, sob prévia proposta da Câmara Municipal